

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.888, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caruaruense a Senhora Patricia Takako Endo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Patricia Takako Endo**, pelos relevantes inestimáveis serviços prestados ao nosso Município na área educacional.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Aline Nascimento